



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## **DECRETO N. 3468/2013**

Dispõe sobre o enquadramento por tempo de serviço e promoção por escolaridade conforme a Lei Complementar n. 1927/2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,**  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA: -**

**Artigo 1º** - Face as atas das reuniões realizadas pela Comissão de Avaliação, Desempenho e Enquadramento, prevista na Lei Complementar nº 1.927/2012 c.c. 1863/2011 e demais legislações municipais, fica deferido o enquadramento por tempo de serviço dos funcionários estatutários, bem como o resultado da Promoção por Escolaridade, cujas relações nominais passam a fazer parte do presente Decreto, e que encontram afixados no átrio da Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 25 de Janeiro de 2013.

  
**JOSÉ ROSSETTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Reg. e Pub. na data supra**  
**Secretaria Municipal**

  
**Márcio Renato Toledo**  
**Enc. Departamento Pessoal**



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

Nome	Situação	Cargo	Remuneração	Ref.	Concedido
Eidilberto Luiz da Costa	Deferido	Operário	R\$ 837,79	3	8% - R\$ 67,02
Tatiane Macedo	Deferido	Operário	R\$ 837,79	3	5% - R\$ 41,88
Alexandre Alves da Silva	Deferido	Motorista	R\$ 1322,58	8	8% - R\$ 105,80
Rodrigo Ventura Trindade	Indeferido	Arquivista	R\$ 1322,58	8	-

